



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 16

Brasília - DF, segunda-feira, 25 de janeiro de 2010



SEÇÃO



Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No- 48, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT no 01200.001355/2009-79, de 25 de maio de 2009, que os produtos e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvidos pela empresa **Altus Sistemas de Informática S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o no 88.471.578/0001-77, atendem às condições de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto 1: Controlador Programável.

Modelos: PO6000, PO6001, PO6100, PO6101, AL-2017, PX2612, PO2020, PO2022, PO2025.

Produto 2: Módulo Elétrico e Eletrônico de Controlador Programável.

Modelos: PO6000, PO6001, PO6100, PO6101, AL-2017, PX2612, PO2020, PO2022, PO2025.

Produto 3: Unidade terminal remota.

Modelos: PO6000, PO6001, PO6100, PO6101, PO2020, PO2022, PO2025.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE